

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0004264-61.2019.8.14.0056, dia 10/11/2021;
II – processo nº 0001421-89.2020.8.14.0056, dia 17/11/2021.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1135/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13473/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para officiar em conjunto com a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN na sessão do tribunal do júri, autuada para o dia 24/11/2021, referente aos autos do processo nº 0000293-42.2010.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1136/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Portel e Oeiras do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13473/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiareem em audiências de atribuição dos cargos das seguintes promotorias de justiça, nos dias indicados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Portel	16/9/2021	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
	17/9/2021	PAULA SUELY DE ARAÚJO CAMACHO
Oeiras do Pará	29/9/2021	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1137/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16896/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para officiar na sessão do tribunal do júri, autuada para o dia 19/11/2021, referente aos autos do processo nº 0000245-55.2009.8.14.0022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1138/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13969/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiareem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

buíção dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

CARGO	DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
2º	16/9/2021	0030774-17.2017.8.14.0401	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
3º	20/9/2021	0014591-44.2012.8.14.0401	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
2º	21/9/2021	0011888-91.2011.8.14.0401	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
2º	23/9/2021	0020515-55.2020.8.14.0401	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
3º	23/9/2021	0019257-10.2020.8.14.0401	CARMEN BURLE DA MOTA FREITAS
3º	27/9/2021	0023049-40.2010.8.14.0401	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2º	28/9/2021	0802601-08.2021.8.14.0401	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
3º	29/9/2021	0018048-50.2013.8.14.0401	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2º	30/9/2021	0008084-23.2019.8.14.0401	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1139/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16388/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiareem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/11/2021	0004010-48.2019.8.14.0037	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA
18/11/2021	0009874-04.2018.8.14.0037	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
19/11/2021	0008990-38.2019.8.14.0037	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
26/11/2021	0007758-93.2016.8.14.0037	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1140/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16800/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anajás, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0000448-86.2011.8.14.0077, dia 29/11/2021;
II – processo nº 0004243-56.2018.8.14.0077, dia 30/11/2021;
III – processo nº 0004069-86.2014.8.14.0077, dia 1º/12/2021;
IV – processo nº 0000987-57.2008.8.14.0077, dia 2/12/2021.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1141/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica